

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Quinto Termo Aditivo nº 06-025/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-005/2018, e seus aditivos, oriundo da concorrência nº 002/2018, do tipo menor valor global, nos moldes da lei 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000507/2023.

PARTES

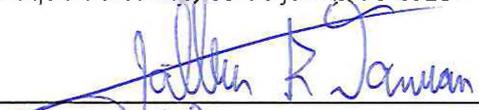
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, SAGA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.948.807/0001-04, neste ato representada, por procuração, pela Sra. ANGELITA DA CONCEIÇÃO CHAVES TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o nº 940.541.187-04.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-005/2018, assinado em 05/06/2018, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e desobstrução de galerias, redes de esgoto e águas pluviais, em diversos locais nos 1º, 2º, 3º e 4º distritos, atendendo as necessidades do Município de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000507/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 11.092.825,20 (onze milhões, noventa e dois mil, oitocentos e vinte cinco reais e vinte centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2265	01/06/2023	R\$ 100.000,00	1301	15	452	0026	2227	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras

Número do Processo Administrativo	013/000507/2023
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 002/2018
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	05/06/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 11.092.825,20 (onze milhões, noventa e dois mil, oitocentos e vinte cinco reais e vinte centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2265, emitida em 01/06/2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-005/2018, assinado em 05/06/2018, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e desobstrução de galerias, redes de esgoto e águas pluviais, em diversos locais nos 1º, 2º, 3º e 4º distritos, atendendo as necessidades do Município de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000507/2023.



Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Livro: 06/2023

Termo: 06-025/2023

QUINTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº **05-005/2018**, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL E, DE OUTRO LADO, **SAGA CONSTRUTORA LTDA**, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2018, DO TIPO MENOR VALOR GLOBAL, NOS MOLDES DA LEI 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil, Sr. **VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70, ao Ilmo. Superintendente Executivo de Obras Sr. **JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 24.864.784-4, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.782.287-38 e, de outro lado, **SAGA CONSTRUTORA LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.948.807/0001-04, localizada à Estrada Rio-Friburgo, S/N, Parte Km 28, Zona Rural, Cachoeiras de Macacu/RJ, CEP: 28.680-000, neste ato representada, por procuração, pela Sra. **ANGELITA DA CONCEIÇÃO CHAVES TEIXEIRA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 062.113.60-0, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF/MF nº 940.541.187-04, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000507/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços de Execução de obras	05-005/2018	-	05/06/2018	05/06/2019
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-003/2019	Prorrogar	05/06/2019	05/06/2020
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-006/2020	Prorrogar	05/06/2020	05/06/2021
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-009/2021	Prorrogar	05/06/2021	05/06/2022



Quarto Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-019/2022	Prorrogar e Acrescer	05/06/2022	05/06/2023
--	-------------	----------------------	------------	------------

oriundo do Edital de Concorrência nº 002/2018, do tipo Menor Valor Global, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e desobstrução de galerias, redes de esgoto e águas pluviais, em diversos locais nos 1º, 2º, 3º e 4º distritos, atendendo as necessidades do Município de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000507/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de **R\$ 11.092.825,20 (onze milhões, noventa e dois mil, oitocentos e vinte cinco reais e vinte centavos)**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000507/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2265	01/06/2023	R\$ 100.000,00	1301	15	452	0026	2227	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO TERMO ORIGINÁRIO

Ficam mantidas as condições estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº **05-005/2018**, assinado em 05/06/2018, e seus aditivos, oriundo do Edital de Concorrência nº 002/2018, do tipo Menor Valor Global, acostado nos Processos Administrativos nº 57.998/2018, 53.369/2018, 53.648/2018 e 54.017/2018.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e /ou não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

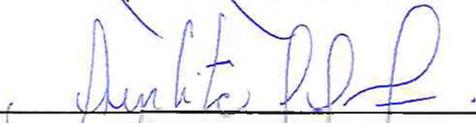
Duque de Caxias, 05 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras



SAGA CONSTRUTORA LTDA
ANGELITA DA CONCEIÇÃO CHAVES TEIXEIRA
Representante Legal (por procuração)